



## 9º CIPCI - Congresso de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação da UFSB

### INFORMAÇÕES A ESTUDANTES E ORIENTADORES DO CIPCI

Prezada Comunidade Acadêmica,  
Prezados/as Estudantes e Pesquisadores/as,

Com muito entusiasmo a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) realiza a chamada para submissão dos trabalhos à **9ª edição do Congresso de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação da UFSB, o CIPCI**. Neste ano, em que a UFSB comemora 10 anos de fundação, a realização do 9º CIPCI se soma aos eventos institucionais como uma oportunidade para compartilhamento de conhecimento e espaço de aprendizagem para a comunidade acadêmica e para o público externo à UFSB.

O CIPCI é um evento anual e tem como objetivo divulgar os resultados dos projetos de pesquisas científicas e tecnológicas realizadas por estudantes de graduação contemplados com bolsas de Iniciação científica e tecnológica da UFSB, bem como estudantes do Ensino Médio contemplados com bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-EM).

Neste ano de 2023, no período de 16 de outubro a 20 de outubro de 2023, realizaremos o 9º CIPCI simultaneamente à 20ª edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), que na UFSB está em sua 9ª edição.

Com o intuito de promover ampla interação entre estudantes, orientadores e avaliadores, as apresentações e avaliações dos trabalhos de conclusão da iniciação científica e tecnológica **ocorrerão dia 17 de outubro de 2023, presencialmente, no formato de pôster impresso.**

Exclusivamente para os estudantes com cotas de bolsa CNPq (PIBIC e PIBIT) será necessário que enviem à Coordenação de pesquisa da PROPPG um vídeo com a apresentação do projeto. Os vídeos serão publicados em canal de vídeos *on line* oficial da UFSB e serão avaliados pelos/as avaliadores/ as externos à UFSB, bolsistas produtividade do CNPq, conforme exigência da agência de fomento.



## 9º CIPCI - Congresso de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação da UFSB

### Participantes do CIPCI:

A participação do CIPCI é obrigatória para:

1. Os/As estudantes e orientadores/as que receberam cotas de bolsa nos Editais PROPPG nº 05/2022 e nº 08/2022.
  - a. A presença do/a orientador/a para acompanhar o/a estudante e para avaliar trabalhos é compromisso assumido perante o PIPCI, conforme Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB e Editais PROPPG nº 05/2022 e nº 08/2022.
2. Os estudantes que permaneceram com bolsa até 31 de maio de 2023, sem que houvesse substituição de bolsista.
  - a. Nos casos em que a cota de bolsa foi cancelada até 31 de maio de 2023, seguida de substituição do/a bolsista, o/a estudante que finalizou o plano de trabalho está obrigado a participar do 9º CIPCI.
3. Quaisquer estudantes que tenham executado mais de 80% do plano do trabalho, independentemente do momento em que ingressaram ou egressam no PIPCI.
4. Os docentes e estudantes contemplados no Edital PROPPG nº 03/2023 (PROGRAMA DE INICIAÇÃO A PESQUISA, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO).

Para os voluntários do PIPCI, a participação é facultativa. Nessas situações, caso o/a estudante e orientador/a optem pela participação, deverão notificar a Coordenação de Pesquisa, no e-mail: [pibipci@ufsb.edu.br](mailto:pibipci@ufsb.edu.br) até 25 de setembro, sobre interesse na participação.

### Submissão dos Resumos:

A primeira fase para a confirmação da participação no 9º CIPCI consiste em enviar o resumo do Plano de Trabalho na Plataforma SIGAA, conforme tutorial disponível no ANEXO I.

O período para submissão dos resumos é de **4 de setembro a 25 de setembro de 2023**. Esse período também se aplica aos/às bolsistas FAPESB, cujo prazo para envio do relatório final é 30 de setembro de 2023,



## 9º CIPCI - Congresso de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação da UFSB

Os docentes e estudantes contemplados no Edital PROPPG nº 03/2023 (PROGRAMA DE INICIAÇÃO A PESQUISA, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO) não necessitam submeter resumo, pois essas informações serão recuperadas do Cadastro do projeto no SIGAA.

### **Submissão dos Vídeos (EXCLUSIVAMENTE PARA BOLSITAS CNPq – PIBIC/PIBIT):**

Considerando que os/as estudantes contemplados com cotas de bolsa do CNPq devem ser avaliados por membros externos (Bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPq), a participação dos bolsistas com cotas de bolsa PIBIC/PIBIT envolve:

- 1. A apresentação dos pôsteres, presencialmente e**
- 2. A submissão do vídeo com apresentação do plano de trabalho**

As etapas para a submissão dos vídeos são:

1. Elaboração de vídeo, usando os modelo de slides disponível no ANEXO III.

- Na apresentação o/a estudante deve incluir obrigatoriamente os itens Introdução/Referencial Teórico, Justificativa, Objetivos, Material e Métodos, Resultado e Conclusão(ões).
- É vedado o uso de elementos gráficos e/ou sonoros (fotos, músicas e/ou vídeos) ou quaisquer outros elementos protegidos por direitos autorais, o que pode implicar bloqueio do canal e aplicação de sanções à UFSB pela plataforma de vídeos *Youtube*.
- Cada vídeo deve ter duração de 8 a 12 minutos.
- O arquivo deve ser salvo com: NOME DO/A ESTUDANTE\_NOME DO DOCENTE.mp4

2. Upload do vídeo em conta do Google Drive que deverá ser compartilhado com a conta [cpq@gfe.ufsb.edu.br](mailto:cpq@gfe.ufsb.edu.br)

**- A data limite para envio do vídeo é 25 de setembro de 2023.**

### **Apresentação dos trabalhos:**

Todo/a estudante deverá confeccionar um pôster e imprimí-lo, conforme as instruções em anexo (ANEXO III). É necessário observar a respectiva agência financiadora da cota de bolsa para impressão do pôster (no canto superior direito).



## 9º CIPCI - Congresso de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação da UFSB

O pôster deverá ser exposto, no local a ser designado pela comissão dos *campi*, às 08h do dia 17 de outubro de 2023 e devem ser retirados, pelo(s) autor(es), às 18h deste mesmo dia. Os estudantes devem permanecer disponíveis para a apresentação, próximo a seu pôster, nos seus turnos de designados, e aguardar para procederem as apresentações às bancas examinadoras.

### **A sessão de apresentação dos pôsteres acontecerá no dia 17 de outubro de 2023.**

Para saber o horário de sua participação, seja como estudante-apresentador, seja como docente-orientador ou docente-avaliador, acesse <https://ufsb.edu.br/proppg/eventos/cipci>, a partir do dia 30 de setembro de 2023.

Cada estudante realizará a apresentação de seu trabalho, que **deverá ter duração de aproximadamente 25 minutos, sendo até 10 minutos de apresentação do estudante, até 05 minutos para cada avaliador emitir suas considerações e até 05 minutos para responder às eventuais perguntas dos avaliadores.**

As apresentações e planos de trabalhos serão avaliados por uma banca examinadora formada por docentes da UFSB, estudantes de doutorado dos programas de pós-graduação da UFSB, docentes e/ou pesquisadores com vínculos externos à UFSB e/ou bolsistas produtividade do CNPq. As notas atribuídas incluem a avaliação do trabalho escrito (que fora previamente enviado pelo SIGAA) e uma nota para a apresentação oral (ANEXO IV).

Os docentes e estudantes contemplados no Edital PROPPG nº 03/2023 (PROGRAMA DE INICIAÇÃO A PESQUISA, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO) deverão apresentar 1 pôster por projeto, substituindo o campo "Resultado" por "Resultados Esperados".

A apresentação e acompanhamento dos estudantes pelos docente é requisito para a certificação no Programa de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação da UFSB (PIPCI), além de ser uma das exigência das agências de fomento científico, FAPESB e CNPq, que financiam parte das bolsas do PIPCI. O descumprimento dessa etapa, sem as justificativas pertinentes, implicará inadimplência do/a estudante e/ou do/a orientador/a junto à PROPPG, o que os/as impossibilitará de participar dos editais de auxílio e/ou bolsa.



## 9º CIPCI - Congresso de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação da UFSB

**Atenção:** Para a distribuição das apresentações dos pôsteres, a coordenação do CIPCI parte da premissa que estudantes e orientadores estão matriculados e lotados, respectivamente, no mesmo *campus*.

Caso o/a estudante esteja matriculado em uma unidade acadêmica cuja localização do *campus* é diferente da que está lotado/a seu orientador/a, o Programa de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação deverá ser **comunicado pelo/a docente**, no email: **pibipci@ufsb.edu.br**, até **25 de setembro de 2023**, para que a apresentação seja alocada para o *campus* em que o estudante está matriculado. No campo "Assunto" dessa mensagem deverá constar "MUDANÇA DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO - 9º CIPCI"

As notificações enviadas fora do prazo não serão atendidas pela Comissão Organizadora do CIPCI e o/a estudante e docente se responsabilizarão pela apresentação, conforme programação a ser publicada em <https://ufsb.edu.br/proppg/eventos/cipci>

### Propriedade Intelectual

Os orientadores de trabalhos cujos resultados incluam invenções, patentes, marcas e desenhos industriais a serem protegidos quanto à propriedade intelectual devem requerer à Comissão de Pesquisa, através do e-mail: [cpq@ufsb.edu.br](mailto:cpq@ufsb.edu.br), até o dia **25 de setembro de 2023**, para que as respectivas apresentações ocorram em sessão sigilosa. Esses trabalhos estarão dispensados da apresentação dos pôsteres e caso tenham sido contemplados com bolsa CNPq (PIBIC/PIBIT) estarão dispensados do envio do vídeo com os resultados.

A apresentação desse trabalho se dará APENAS através do uso de recurso de exposição por powerpoint, conforme ANEXO III. O intervalo de tempo para a apresentação inclui até 10 minutos de apresentação do estudante, até 05 minutos para cada avaliador comentar; e até 05 minutos para responder aos questionamentos dos avaliadores.

Será designada uma comissão de avaliação que se comprometerá com a manutenção da confidencialidade dos resultados, através da assinatura de termo específico.

### Participação e justificativas de ausência às atividades:

Reitera-se que o/a estudante e/ou docente que não comparecer à apresentação e não apresentar atestado médico ou documento que justifique a ausência à comissão



## 9º CIPCI - Congresso de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação da UFSB

organizadora do campus, até o dia 19 de outubro de 2023, não receberá certificação no PIPCI-UFSB. As justificativas serão analisadas pela Coordenação de Pesquisa e a falta de plausibilidade para a ausência poderá implicar inadimplente junto à PROPPG.

Caso o estudante tenha recebido bolsa remunerada de agência de fomento externo (FAPESB ou CNPq) a ausência na apresentação oral será notificada à agência e poderá implicar restituição desses valores à agência de fomento.

### Premiação:

Os trabalhos mais bem avaliados em cada uma das 3 grandes áreas (1. *Ciências Exatas, da Terra e Engenharias*, 2. *Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes* e 3. *Ciências da Vida*), de acordo com a agência financiadora (CNPq, FAPESB e CNPq), serão selecionados e receberão menção honrosa durante a cerimônia de encerramento do evento, em 20 de outubro de 2023.

Os projetos do PIBIC-EM não premiados.

### Datas e Prazos Importantes:

Atividade	Responsáveis	Data/Prazo
Envio dos Resumos	Todos os Estudantes participantes	
Envio de vídeos	Somente bolsistas PIBIC/PIBIT	
Notificação à Coordenação de Pesquisa sobre apresentação em campus diferente do que o orientador está lotado		De 4 de setembro a 25 de setembro de 2023
Notificação à Coordenação de Pesquisa sobre apresentação de trabalho protegido quanto à propriedade intelectual	Casos elegíveis	
Apresentação dos trabalhos	Todos Estudantes e orientadores/as participantes	17 de outubro de 2023
Envio da justificativa para a ausência	Casos elegíveis	19 de outubro de 2023



## 9º CIPCI - Congresso de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação da UFSB

Contamos com a colaboração a docentes, estudantes, técnicos/as e colaboradores externos para a viabilizar este evento. Desejamos que o 9º CIPCI seja um momento profícuo para compartilhamento dos resultados e produtos da pesquisa, criação e inovação da UFSB.

---

Itabuna, 1º de setembro de 2023

Comissão Organizadora do 9º CIPCI (Portaria PROPPG nº09/2023):

- Profa. Andresa Oliva – *Campus Sosígenes Costa* - [cipci.csc@ufsb.edu.br](mailto:cipci.csc@ufsb.edu.br)
- Profa. Lyvia Rego – *Campus Jorge Amado* – [cipci.cja@ufsb.edu.br](mailto:cipci.cja@ufsb.edu.br)
- Profa. Joanna Maria Neves - *Campus Paulo Freire* – [cipci.cpf@ufsb.edu.br](mailto:cipci.cpf@ufsb.edu.br)
- Profa. Hayana Lima – PROPPG - [cpq@ufsb.edu.br](mailto:cpq@ufsb.edu.br)

### Realização e Financiamento:





## 9º CIPCI - Congresso de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação da UFSB

### LISTA DE ANEXOS:

ANEXO I: TUTORIAL PARA ENVIO DE RESUMOS - Disponível em:  
[https://ufsb.edu.br/proppg/images/  
TUTORIAL\\_SUBMISSÃO\\_DE\\_TRABALHOS\\_CIPCI.pdf](https://ufsb.edu.br/proppg/images/TUTORIAL_SUBMISSÃO_DE_TRABALHOS_CIPCI.pdf)

ANEXO II: MODELO PARA ELABORAÇÃO DOS VIDEOS (BOLSISTAS CNPq) ou APRESENTAÇÃO DE PROJETOS QUE REQUEIRAM PROTEÇÃO INTELECTUAL. Disponível em: <https://ufsb.edu.br/proppg/eventos/cipci>

ANEXO III: MODELO PARA CONFECÇÃO DOS PÔSTERES Disponível em: <https://ufsb.edu.br/proppg/eventos/cipci>

### ANEXO IV: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO		
Pergunta	Peso	Nota Máxima
<b>TRABALHO ESCRITO</b>		
Resumo contempla os objetivos, métodos, resultados e conclusão.	1.0	10.0
Redação é clara e objetiva.	1.0	10.0
Objetivos são bem definidos e o método é compatível com eles.	1.0	10.0
Resultados são consistentes, e a Discussão/Conclusão do trabalho é compatível com os Resultados obtidos.	1.0	10.0
Trabalho apresenta originalidade.	1.0	10.0
<b>APRESENTAÇÃO ORAL</b>		
Apresentação contemplou a visão geral do trabalho, objetivos, métodos, resultados e conclusão.	1.0	10.0
Apresentação foi adequada ao tempo disponível.	1.0	10.0
Apresentação ocorreu com clareza e objetividade.	1.0	10.0
Estudante apresentou domínio do assunto na apresentação.	1.0	10.0
Estudante apresentou domínio do assunto na arguição.	1.0	10.0

<<Voltar